| | |
|---|---|
| **MINISTÉRIO DA DEFESA**<br>**EXÉRCITO BRASILEIRO**<br>**3ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA**<br>**COMPANHIA EMÍLIO CARLOS JOURDAN** | Classificação: 031.12<br><br>**PROCESSO NUP**<br>**64418.003745/2026-59** |

**ASSUNTO:** Dispensa Eletrônica_Pel Obras

**INTERESSADO:** Fisc Adm

**Órgão de Origem:** 3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada

**Data da Criação:** 27/10/2026

**Localização Atual do Processo:** SALC

**Estado:** Minuta

## PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 387-ALMOX/Fisc Adm/EM (a)
2- DFD_62_2026.pdf
3- AC160526_000023_2026.pdf
4- ETP160526_000046_2026.pdf
5- MR160526_000044_2026.pdf
6- TR160526_000046_2026.pdf
7- Despacho Nº 1064-Fisc Adm/EM/3ª CIA E CMB MEC
8- Despacho Nº 1066-Fisc Adm/EM/3ª CIA E CMB MEC
9- cotação-detalhado-PEL OBRAS.pdf
10- PrevisaoRecursoOrcamentario-904-2026.pdf

**Legenda**
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA
COMPANHIA EMÍLIO CARLOS JOURDAN

Termo de Abertura Nº 387-ALMOX/Fisc Adm/EM

Dom Pedrito, RS, 27 de outubro de 2026.

**Assunto:** TERMO DE ABERTURA_PEL OBRAS

**Anexos:**
1) DFD_62_2026.pdf

Em atendimento ao disposto no art 6º da Lei nº9.784/1999, que regula o processoadministrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e em conformidade com Decretonº8.539/2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processoadministrativo no âmbito da Administração Pública Federal, procede-se à abertura do presenteprocesso administrativo eletrônico, destinado a atender ás necessidades descritas noDocumento de Formalização da Demanda (DFD) anexo, registrado pela seção requisitante, emcumprimento aos requisitos do Decreto nº 10.947/22

**WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES - 1º Sgt**
Encarregado do Almoxarifado

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt Wallasse Santana Ferreira Rodrigues**, em 27/10/2026, às 13:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: pdFk-uqZF-0gcf-WbMd**

**3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS**

# Documento de Formalização da Demanda 62/2026

**Número do Documento de Formalização da Demanda: 62/2026**

### 1. Informações Gerais

| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
|---|---|---|---|
| Pel Obras | 31/12/2026 00:00 | 160526 | YAGO BERNARDO PIRES |

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais para a reforma do 2º Piso do pav de Cmd da 3ª Cia Eng Mec

### 2. Justificativa de Necessidade

Proposta de Justificativa

## 1. DA NECESSIDADE

A presente aquisição visa atender à necessidades de manutenção preventiva e corretiva na infraestrutura do Pavilhão de Comando da 3ª Cia Eng Cmb Mec, especificamente no que tange à reforma estrutural do 2º Piso. O madeiramento atual encontra-se em processo natural de desgaste pelo tempo, demandando substituição imediata para evitar acidentes e garantir a integridade física do pessoal que ali moureja.

## 2. DOS OBJETIVOS

- Garantir a segurança operacional: Eliminar riscos de acidentes de trabalho e desabamentos parciais causados pela fadiga do material antigo.
- Preservar o patrimônio público: Evitar a degradação da estrutura principal do pavilhão, o que geraria custos significativamente maiores ao erário no futuro.
- Manter as condições de habitabilidade: Proporcionar um ambiente de trabalho salubre, seguro e adequado para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e de comando da Subunidade.

## 3. DA CONVENIÊNCIA

A execução da obra por meio de mão de obra própria desta Companhia de Engenharia otimiza o emprego dos recursos públicos, restando ao Estado apenas o fornecimento do material logístico necessário. A não aquisição imediata dos insumos acarretará a interdição de seções administrativas essenciais, prejudicando o fluxo dos trabalhos e o cumprimento da missão constitucional da Organização Militar.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

| Nº do item | Classe | PDM | Descrição | Qtd | Val. unit. (R$) | Val. total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Tábuas e artigos correlatos à base de madeira | | | 1,00 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 2 | Tábuas e artigos correlatos à base de madeira | | | 1,00 | 14.500,00 | 14.500,00 |
| 3 | Parafusos sem porca | | | 1,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 4 | Materiais para telhados e revestimento de paredes | | | 1,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 5 | Tábuas e artigos correlatos à base de madeira | | | 1,00 | 700,00 | 700,00 |
| 6 | Tábuas e artigos correlatos à base de madeira | | | 1,00 | 3.500,00 | 3.500,00 |
| 7 | Brocas, alargadores, escariadores, manuais e para uso em máquinas | | | 1,00 | 300,00 | 300,00 |
| 8 | Pregos, chavetas e pinos | | | 1,00 | 180,00 | 180,00 |
| 9 | Pregos, chavetas e pinos | | | 1,00 | 180,00 | 180,00 |

**3.2 Serviços**

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**YAGO BERNARDO PIRES**

Chefe da equipe de planejamento da Contratação

## 5. Acompanhamento

| Id Acompanhamento | Responsável | Data |
|---|---|---|
| 1 A necessidade surgiu por volta do mês de março, e o pedido do material foi feito em 2024. | YAGO BERNARDO PIRES | 23/07/2026 09:54 |

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

**3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS**

# Aviso de Contratação 23/2026

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG | Editado por | Atualizado em |
|---|---|---|---|
| 23/2026 | 160526-3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN. /RS | MICHEL DUARTE MARTINS | 27/10/2026 13:35 (v 0.4) |

**Status**
ASSINADO

**Outras informações**

| Categoria | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|---|---|---|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | | 64418.002608/2026-05 |

## 1. DO OBJETO

Torna-se público que a 3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, sediada na Rua General Antônio Gonzaga Freire, S/N, Bairro Getúlio Vargas, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data da Sessão:** 05/11/2026.

**Horário da Fase de Lances:** 08:00 às 16:00.

**Link:** www.comprasnet.gov.br.

**Critério de Julgamento:** menor preço.

**1.1.** O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para realizar a aquisição por dispensa de licitação, de material para reforma do 2º piso do Pavilhão de Comando da 3ª Cia E Cmb Mec, localizados nas instalações desta Organização Militar, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
**1.2.** O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
**1.3.** Fica facultado aos licitantes participarem de um ou mais itens;

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não há registro de preços.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1 O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Para todos itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.3.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de

licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.3.11. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

3.3.12. sociedades cooperativas.

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.[A3]

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60** (**sessenta dias,** a contar da data de sua apresentação. [A4]

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição; e

4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício[A5] .

4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.13.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.13.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;.

4.13.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.13.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.[A6]

## 5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item, lembrando que há necessidade haver lances em todos itens em razão da **formação de grupo único.**

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R$:0,10 (dez centavos)**.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.8.1. Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. contiver vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.11.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.11.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.12. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:

6.12.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

6.12.1.1 Aquele que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;

6.12.2. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

6.12.2.1. O valor global estimado para a contratação~~.~~;

6.12.2.2. Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.

6.12.3. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

6.12.4. Será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.

6.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.17. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6.19. Não haverá margem de preferência.

## 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os fornecedores individuais.

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02**h (**duas horas**) horas, sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que

venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.11.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá ata de registro de preços.

## 9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Não há ata de registro de preços, logo não haverá cadastro de reserva.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 0**8** (**oito**) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Nota de Empenho, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **10** (**dez**) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

..11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.1.14. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.15. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

11.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.3. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (**trinta**) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos

seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

## 13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES**

Responsável pela contratação direta

*Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 13:35:10.*

**EDUARDO DE AZEVEDO PELLEGATTI**

Autoridade competente

*Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 12:02:17.*

**3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS**

# Estudo Técnico Preliminar 46/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64418.002608/2026-05

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a **aquisição de material de consumo,** destinado a reforma do 2º Piso da **3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada (3ª Cia E Cmb Mec)**, em Dom Pedrito/RS.

O 2º Piso do pavilhão de comando da 3ª Cia E Cmb Mec, já vem desgastado ao longo dos anos, por se tratar de uma estrutura muito antiga, e necessita de reparos pontuais para manter a segurança de todos militares desta organização militar.

A ausência desses materiais compromete a execução das atividades e coloca a estrutura em risco, impactando diretamente a capacidade operacional da Organização Militar.

Dessa forma, a contratação visa adquirir os materiais necessários para realizar tal reforma, conservando a estrutura histórica do pavilhão de comando desta OM.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Almoxarifado | 1º Sgt Wallasse Santana Ferreira Rodrigues |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

**4.1** Além dos critérios de sustentabilidade inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

**4.1.2. Resíduos e Ciclo de Vida:** Os processos de fabricação e comercialização devem observar a destinação correta de resíduos sólidos (Lei nº 12.305/2010). Tratando-se de componentes eletrônicos, o fornecedor deve observar diretrizes de logística reversa e as embalagens devem ser, preferencialmente, recicláveis.

**4.1.4. Substâncias Perigosas:** Os produtos devem observar, preferencialmente, a conformidade com diretrizes internacionais (como a RoHS) que restringem o uso de metais pesados e substâncias tóxicas.

**4.1.5. Certificações:** Os materiais devem, preferencialmente, ostentar selos de conformidade técnica e eficiência energética, garantindo maior vida útil e menor impacto ambiental por descarte precoce.

**4.1.6. Protocolo de Montreal**: É vedada a oferta de produtos que utilizem em sua fabricação ou embalagem substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO).

**Indicação de Marcas ou Modelos**

Na presente contratação não será necessária a indicação de marcas específicas, visto tratar-se bens comuns de (equipamentos de informática) cujos padrões de qualidade e desempenho são objetivamente definidos pelas especificações usuais de mercado (Art. 6º, XIII, Lei 14.133/2021).

**Da Vedação de Contratação de Marca ou Produto**

**4.2.** Não haverá vedação de marcas, visando garantir a ampla competitividade, desde que as especificações técnicas descritas no Termo de Referência sejam rigorosamente atendidas.

**Da Exigência de Amostra**

**4.3.** Não haverá exigência de amostra na fase de seleção. A conformidade técnica será aferida no momento do **Recebimento Provisório**

**4.3.1.** No ato da entrega, a Administração avaliará a integridade física, a originalidade dos lacres e as especificações técnicas.

**4.3.2.** Caso os materiais divirjam das especificações ou apresentem defeitos, deverão ser substituídos sem ônus para a União no prazo de **5 dias úteis.**

**Da Exigência de Carta de Solidariedade**

**4.4.** Não será exigida carta de solidariedade, por se tratar de aquisição de bens comuns disponíveis em ampla rede de varejo e atacado.

**Subcontratação**

**4.5.** Não será admitida a subcontratação do objeto, devendo a empresa vencedora possuir capacidade logística para entrega direta no quartel.

**Garantia da Contratação**

**4.6.** Não haverá exigência de garantia da contratação (Art. 96 da Lei 14.133/2021), em razão da baixa complexidade, da natureza dos itens e do baixo risco financeiro. A garantia técnica do produto contra defeitos de fabricação será exigida conforme o Termo de Referência.

**Reserva de Cotas para ME e EPP**

**4.7.** Na presente licitação, sendo o valor total compatível e inferior a R$ 80.000,00, o processo será destinado à **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte**, conforme o Art. 48, I da LC 123/06.

**Margem de Preferência**

**4.8.** O objeto desta contratação **não se enquadra** nos critérios de margem de preferência previstos no Art. 26 da Lei nº 14.133/2021

## 5. Levantamento de Mercado

**5.1.** O levantamento de mercado foi realizado com base em consultas pelo SAG, e em sítios eletrônicos de domínio amplo, conforme os critérios estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021** e pela **IN SEGES/ME nº 65/2021**

**5.2.** A pesquisa buscou identificar os preços mais competitivos para material de consumo destinado a Reforma do 2° piso, os objetos desta dispensa: Madeira Construção -Tipo Madeira: Maçaranduba, Formato: Tábua, Comprimento: 5, Largura: 15, Espessura: 7,50, Madeira Construção Tipo: Madeira: Cambará, Formato: Prancha, Comprimento: 5 M, Largura: 30,Espessura: 5, Parafuso - Material: Aço Carbono Zincado, Tipo: Cabeça Sextavada, Comprimento: 60, Diâmetro: 5/16, Características Adicionais: Rosca Parcial Soberba Caibro - Material: Madeira, Tipo Madeira: Eucalipto, Uso:
Construção, Largura: 8, Espessura: 8, Comprimento:10 Ripa Material Madeira, espécie: Eucalipto,Comprimento: 2,50, Largura: 5,Espessura: 2 Tábua Madeira Espécie: Eucalipto, Largura: 30, Espessura: 27, Broca - Material: Aço Rápido, Diâmetro: 3/4, Prego Com Cabeça -Material: Arame Para Prego,Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada, Tipo Corpo: Liso,Tipo Ponta: Diamante, Acabamento Superficial:Polido,Bitola:17 X 27, Prego Com Cabeça - Material: Arame Para Prego, Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Diamante, Acabamento Superficial: Polido, Bitola: 19 X 39**.** Dessa forma, a contratação visa adquirir os materiais necessários para a reforma do 2º Piso da 3ª Cia E Cmb Mec.

**5.3.** Conforme demonstrado no relatório de consolidação de preços anexo, os dados foram obtidos a partir de pesquisas de mercado publicadas através de mídia especializada e cotações de mercado, considerando a viabilidade logística de entrega na **Região da Campanha/RS**, garantindo a compatibilidade com a realidade de **Dom Pedrito/RS.**

**5.4.** Para a definição do valor estimado, utilizou-se o método estatístico da **média**. Esta escolha justifica-se pela necessidade de mitigar distorções causadas por flutuações típicas do mercado, assegurando um preço de referência que reflita a realidade praticada e garanta a economicidade do processo.

## 6. Descrição da solução como um todo

O Pavilhão de Comando (2º piso) sofre com o desgaste natural do tempo, apresentando estruturas de madeira em avançado estado de deterioração, o que compromete a segurança, o isolamento e a estética do local de tomada de decisões da OM.

O recurso solicitado será destinado estritamente à compra de insumos de madeira e complementos essenciais para sua instalação, compreendendo:

- **Estruturas e Painéis:** Caibros, ripas, tábuas (conforme a necessidade da estrutura/Conforme itens do Termo de Referência).
- **Insumos de Fixação e Tratamento:** Pregos, parafusos específicos, Brocas, além de produtos para preservação.

Resultados Esperados

- Conclusão da reforma do 2º piso com o menor impacto financeiro possível para a Administração Pública.
- Restabelecimento das condições de segurança, privacidade e representatividade do Pavilhão de Comando.
- Preservação do patrimônio da União através da substituição pontual de elementos estruturais de madeira.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

| | ITEM | VALOR DE REFERÊNCIA | UN | CAT MAT | QUANT. TOTAL | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Madeira Construção Tipo Madeira: Cambará , Formato: Viga , Comprimento: 5 Metros M, Largura: 15 CM, Espessura: 5 Cm | R$ 180,00 | UN | 632105 | 70 | R$ 12.600,00 |
| 2 | Madeira Construção Tipo Madeira: Cambará , Formato: Prancha , Comprimento: 5 M CM, Largura: 30 CM, Espessura: 5 C | R$ 249,00 | UN | 610565 | 40 | R$ 9.960,00 |
| 3 | Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 500 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Tipo Rosca: Soberba | R$ 22,09 | UN | 452745 | 200 | R$ 4.418,00 |
| 4 | Caibro Material: Madeira , Tipo Madeira: Eucalipto , Uso: Construção , Largura: 8 CM, Espessura: 8 CM, Comprimento: 10 | R$ 66,04 | UN | 457426 | 32 | R$ 2.113,28 |
| 5 | Ripa Material: Madeira , Espécie: Maçaranduba , Comprimento: 5 M, Largura: 5 CM, Espessura: 2 C | R$ 24,50 | UN | 227156 | 40 | R$ 980,00 |
| 6 | Tábua Madeira Espécie: Eucalipto, Largura: 30, Espessura: 27 | R$ 77,00 | UN | 452456 | 30 | R$ 2.310,00 |
| 7 | Broca Material: Aço Carbono , Diâmetro: 3/8 POL, Aplicação: Madeira , Normas Técnicas: Din 12516 | R$ 09,00 | UN | 335376 | 28 | R$ 252,00 |
| 8 | Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 17 X 27 | R$ 21,50 | KG | 444582 | 10 | R$ 215,00 |
| 9 | Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 19 X 39 | R$ 19,90 | KG | 444585 | 10 | R$ 199,00 |
| VALOR TOTAL ..... | | | | | | R$ 32.984,28 |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 1.258,58

Com base nas pesquisas de mercado realizadas, foi obtido o seguinte valor: **32.984,28 (Trinta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).**

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução **não será parcelada** em diferentes processos de contratação, optando-se pela concentração da aquisição dos materiais em um único procedimento de dispensa. O não parcelamento fundamenta-se no princípio **da eficiência e da economicidade** , visto que a tramitação de múltiplos processos para objetos de mesma natureza e baixa complexidade geraria um custo administrativo superior ao benefício da segregação.

A aquisição conjunta permite a otimização da gestão do contrato e da logística de recebimento pela **3ª Cia E Cmb Mec,** além de ampliar o interesse de fornecedores especializados, garantindo preços mais competitivos para a Administração por meio do ganho de escala na entrega única. Ressalta-se que o agrupamento não prejudica a competitividade, uma vez que a adjudicação será feita de forma **unitária (por item)**, permitindo que microempresas e empresas de pequeno porte participem da disputa de acordo com sua capacidade de fornecimento e especialização técnica.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está plenamente alinhada ao planejamento estratégico e às metas de sustentação logística da 3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada. A aquisição de materiais de construção vão garantir a reformulação das estruturas e a segurança do pavilhão dando continuidade do fluxo de trabalho administrativo e operacional da Organização Militar.

Esta demanda encontra-se prevista no **OPUS (Sistema Unificado do Processo de Obras)** desta Unidade, é um sistema de gestão informatizado do Exército Brasileiro, voltado para o controle e acompanhamento de obras e serviços de engenharia militares.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a melhoria imediata na estrutura da OM.

A reforma do segundo piso da Organização Militar (OM) otimiza o fluxo de trabalho e garante a segurança do efetivo. A modernização física permite a reorganização de setores (como Estado-Maior e Seções Administrativas) e a melhoria de infraestruturas de Tecnologia da Informação (TI) e de telecomunicações. **eficiência operacional, na Guarnição de Dom Pedrito/RS.**

## 13. Providências a serem Adotadas

A **3ª Cia E Cmb Mec** deverá fornecer todas as informações técnicas necessárias à contratada, supervisionar a entrega dos equipamentos e execução do contrato e garantir que os materiais sejam entregues conforme as especificações técnicas de capacidade, interface e garantia.

A contratada deverá entregar os materiais conforme as especificações descritas no contrato e dentro do prazo estabelecido. A empresa será responsável pelos custos de frete, impostos e outros tributos relacionados à entrega dos materiais na **3ª Cia E Cmb Mec,** em **Dom Pedrito/RS.**

A gestão do contrato será realizada por uma equipe designada, que supervisionará a entrega dos materiais, verificando a conformidade com as especificações técnicas (como testes de leitura/escrita e integridade física) e garantindo que os prazos sejam respeitados. Serão realizadas inspeções no momento da entrega e no **Recebimento Provisório** para garantir que os produtos estejam de acordo com o contratado, incluindo a verificação da originalidade e garantia de fábrica.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A reforma do segundo piso focada em estruturas de madeira gera impactos ambientais específicos, principalmente relacionados à geração de resíduos e ao consumo de recursos naturais.

Os principais impactos e suas respectivas medidas de mitigação são:

Principais Impactos Ambientais

- **Geração de Resíduos Sólidos (Serragem e Sobras):** Descarte incorreto de restos de ripas, caibros e tábuas antigas.
- **Poluição por Compostos Químicos:** Liberação de poeira tóxica ao lixar madeiras tratadas com vernizes, tintas antigas ou cupinicidas.

Medidas de Mitigação

- **Logística Reversa e Doação:** Destinar as madeiras antigas aproveitáveis para marcenarias locais, fabricação de biomassa ou doação para comunidades.
- **Aspiração de Pó na Fonte:** Utilizar ferramentas elétricas acopladas a aspiradores de pó industrial para reter a serragem no momento do corte e lixamento.
- **Segregação de Resíduos:** Separar a madeira limpa da madeira contaminada (com tintas ou cupinicidas) para dar a destinação correta conforme a legislação local.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição visa atender à necessidades de manutenção preventiva e corretiva na infraestrutura do Pavilhão de Comando da 3ª Cia Eng Cmb Mec, especificamente no que tange à reforma estrutural do 2º Piso. O madeiramento atual encontra-se em processo natural de desgaste pelo tempo, demandando substituição para evitar acidentes e garantir a integridade física do pessoal que ali moureja.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES**

Responsável pela contratação direta

*Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 13:38:08.*

**EDUARDO DE AZEVEDO PELLEGATTI**

Autoridade competente

*Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 11:42:16.*

**3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS**

# Mapa de Gerenciamento de Riscos 44/2026

## 1. Informações Básicas

| Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos | Responsável pela Edição | Data de Criação |
|---|---|---|
| 44/2026 | MICHEL DUARTE MARTINS | 27/10/2026 11:13 |

Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto do Mapa de Riscos

Aquisição de materiais para a reforma do 2º Piso do pavilhão de Comando da 3ª Cia E Cmb Mec

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-01 | Não haver disponibilidade orçamentária | Cortes ou contingenciamentos no orçamento determinados pela Administração Pública. | Planejamento | Administração | Baixo | |

| | | |
|---|---|---|
| | **Impactos** | |
| 1 | Não será possível a contratação. | |
| 2 | As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas. | |
| | **Ações Preventivas** | |
| P-01 | Buscar base no Planejamento Estratégico e Orçamentário da Unidade, com foco no Plano de Contratações Anual. | **Responsável:** WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES |
| | **Ações de Contingência** | |
| C-01 | Buscar remanejamento de valores previstos na disponibilidade orçamentária anual da Unidade Orçamentária (UO). | **Responsável:** WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES |
| C-02 | Revisão da necessidade imediata dos itens demandados. | **Responsável:** WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-02 | Especificação insuficiente dos materiais | Falta de verificação ou verificação incorreta da necessidade atual da Unidade, em especial de alguma necessidade específica para atendimento de demanda (s) singular (es). | Planejamento | Administração | Médio | |

| | | |
|---|---|---|
| | **Impactos** | |
| 1 | Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade. | |
| 2 | Haverá prejuízos às atividades da Unidade. | |
| | **Ações Preventivas** | |
| P-01 | Descrever o (s) item (ns) do certame licitatório de forma a atender as especificações necessárias para o pleno atendimento das necessidades. | **Responsável:** WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES |
| P-02 | Descrever de forma detalhada os critérios de aceitação dos materiais. | **Responsável:** WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES |
| P-03 | Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de entrega do material. | **Responsável:** WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES |
| | **Ações de Contingência** | |
| C-01 | Estudar o grau de insuficiência e verificar a possibilidade de rescisão contratual. | **Responsável:** WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES |
| C-02 | Iniciar um novo processo licitatório para atender as necessidades de forma plena. | **Responsável:** WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-03 | Atraso na conclusão do processo licitatório | Demora da equipe de planejamento da contratação ou do setor de aquisição, licitações e contratos em formular os documentos necessários ou gerenciar as fases do processo. | Planejamento | Administração | Médio | |

| | | |
|---|---|---|
| | **Impactos** | |
| 1 | Não atendimento à demanda no prazo necessário. | |
| 2 | Haverá prejuízos às atividades da Unidade. | |
| | **Ações Preventivas** | |
| P-01 | Nomear mais pessoas para apoiar a equipe de planejamento da contratação. | **Responsável:** WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES |
| P-02 | Nomear mais pessoas para apoiar o setor de aquisição, licitações e contratos. | **Responsável:** WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES |
| | **Ações de Contingência** | |
| C-01 | Continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia. | **Responsável:** WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **R-04** | Licitação deserta ou fracassada | Falha na fase interna do processo licitatório ou grande variação de preços praticados pelo mercado. | Planejamento | Administração | Médio | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Demora na aquisição do material. | | | | | |
| 2 | As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Estimar de forma adequada os valores dos materiais, de forma que seja economicamente viável o contrato ao (s) licitante (s). | | | **Responsável:** WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Atualizar o preço estimado para que reflita de forma real o valor praticado no mercado. Corrigir a pesquisa de preços. | | | **Responsável:** WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES | | |
| C-02 | Corrigir o instrumento convocatório e reabrir o prazo para envio de propostas. | | | **Responsável:** WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES | | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **R-05** | Estimativas de quantidades inadequadas dos materiais | Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado. | Planejamento | Administração | Baixo | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Falha na aquisição dos materiais - subdimensionamento da demanda. | | | | | |
| 2 | Possível dano ao Erário Público - superdimensionamento da demanda. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos materiais a serem adquiridos. | | | **Responsável:** WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES | | |
| P-02 | Planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com parcimônia e conforme índices de aumento realistas. | | | **Responsável:** WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos. | | | **Responsável:** WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES | | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **R-06** | Seleção de fornecedor sem condições de cumprir o contrato | Falha do setor de aquisição, licitações e contratos em analisar de forma criteriosa as condições de habilitação e os requisitos mínimos a serem cumpridos pelo licitante no certame. | Seleção do Fornecedor | Administração | Médio | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Interrupção dos materiais fornecidos. | | | | | |
| 2 | Abandono do instrumento de contrato por parte da contratada. | | | | | |
| 3 | As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Realizar a habilitação do fornecedor de forma criteriosa, atentando para as qualificações necessárias no instrumento convocatório. | | | **Responsável:** WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Verificar a possibilidade de rescisão contratual. | | | **Responsável:** WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES | | |
| C-02 | Caso haja infração por parte da contratada, abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator. | | | **Responsável:** WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES | | |

## 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

**5. Responsáveis / Assinantes**

**Equipe de Planejamento**

**WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES**

Responsável pela contratação direta

*Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 13:39:32.*

**EDUARDO DE AZEVEDO PELLEGATTI**

Autoridade competente

*Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 11:53:09.*

**3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS**

# Termo de Referência 46/2026

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG | Editado por | Atualizado em |
|---|---|---|---|
| 46/2026 | 160526-3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN. /RS | MICHEL DUARTE MARTINS | 27/10/2026 13:33 (v 0.4) |

**Status**

ASSINADO

**Outras informações**

| Categoria | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|---|---|---|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | | 64418.002608/2026-05 |

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais para a reforma do 2º Piso do pavilhão de Comando da 3ª Cia E Cmb Mec, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| | ITEM | VALOR DE REFERÊNCIA | UN | CAT MAT | QUANT. TOTAL | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Madeira Construção Tipo Madeira: Cambará , Formato: Viga , Comprimento: 5 Metros M, Largura: 15 CM, Espessura: 5 Cm | R$ 180,00 | UN | 632105 | 70 | R$ 12.600,00 |
| 2 | Madeira Construção Tipo Madeira: Cambará , Formato: Prancha , Comprimento: 5 M CM, Largura: 30 CM, Espessura: 5 C | R$ 249,00 | UN | 610565 | 40 | R$ 9.960,00 |
| 3 | Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 500 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Tipo Rosca: Soberba | R$ 22,09 | UN | 452745 | 200 | R$ 4.418,00 |
| | Caibro Material: Madeira , Tipo Madeira: Eucalipto , Uso: Construção , | R$ 66,04 | UN | 457426 | 32 | R$ 2.113,28 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Largura: 8 CM, Espessura: 8 CM, Comprimento: 10 | | | | | |
| 5 | Ripa Material: Madeira , Espécie: Maçaranduba , Comprimento: 5 M, Largura: 5 CM, Espessura: 2 C | R$ 24,50 | UN | 227156 | 40 | R$ 980,00 |
| 6 | Tábua Madeira Espécie: Eucalipto, Largura: 30, Espessura: 27 | R$ 77,00 | UN | 452456 | 30 | R$ 2.310,00 |
| 7 | Broca Material: Aço Carbono , Diâmetro: 3/8 POL, Aplicação: Madeira , Normas Técnicas: Din 12516 | R$ 09,00 | UN | 335376 | 28 | R$ 252,00 |
| 8 | Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 17 X 27 | R$ 21,50 | KG | 444582 | 10 | R$ 215,00 |
| 9 | Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 19 X 39 | R$ 19,900 | KG | 444585 | 10 | R$ 199,00 |
| **VALOR TOTAL ..... ** | | | | | | **R$ 32.984,28** |

1.1.1 Não haverá órgão(s) e entidade(s) participante(s).

**1.2 Valor total somando os órgãos participantes: R$: 32.984,28 (Trinta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).**

1.2.1 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**1.2.3 Os lances da disputa serão de menor preço, por grupo único.**

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da emissão da nota de empenho de despesas, na forma do artigo 105 da Lei n°14.133, de 2021.
1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.3. O objeto da contratação está previsto conforme lançamento no sistema OPUS desta, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Sustentabilidade**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. **Como se trata de aquisição de bens comuns de baixa complexidade, não há procedimentos com exigências além dos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis que conta no tópico 4.1 acima.**

**Indicação de marcas ou modelos**

4.1.2 Não haverá indicação de marcas ou modelos.

**Da exigência de amostra**

4.1.3 Não haverá exigência de amostra.

**Da exigência de carta de solidariedade**

4.2. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

**Subcontratação**

4.3. **Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.**

**Garantia da contratação**

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

**Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:**

4.5. A presente licitação, será exclusiva para ME/EPP.

4.5.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principa.

4.5.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.5.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

**Margem de Preferência:**

4.6. Não haverá margem de preferência.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos, contados do(a) ordem de fornecimento, em remessa única.

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

**Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a

correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**Fiscalização Administrativa**

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

**Gestor do Contrato**

6.16. Cabe ao gestor do contrato:
6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;
b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. der causa à inexecução total do contrato;
d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3.Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 1% (**um** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30** (**trinta**) dias*

*7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*

*7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

*7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**e**" a "**h**" de **1**% (**um** por cento) a 1% (**um** por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "**c**", de **1**% (**um** por cento) a **1**% (**um** por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**b**", de 1% (**um** por cento) a **1**% (um por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 1% (**um** por cento) a **1**% (**um** por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.7. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**a**", de **1**% (**um** por cento) a **1**% (**um** por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30* (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**Recebimento**

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.
8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

**Liquidação**

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação,

no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;
8.12.2. a data da emissão;
8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.12.5. o valor a pagar; e
8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**Prazo de pagamento**

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.[A4]

**Forma de pagamento**

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Cessão de Crédito**

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.27.5 O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

**Reajuste**

8.28. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *25/02/2026*.

8.29. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice *IPCA*, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.30. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.31. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.32. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.33. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.34. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.35. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

**Forma de fornecimento**

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado e não terá um cronograma definido em decorrência da espera para obter-se a nota de crédito para futuras contratações, e não existir previsão de em qual momento a mesma chegará.

**Critérios de aceitabilidade de preços**

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1 Valores unitários: conforme tabela constante no item 1 deste Termo de Referência.

**Exigências de habilitação**

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação jurídica**

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social**,** já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

| | |
|---|---|
| LG = | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo |
| | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |

| | |
|---|---|
| SG = | Ativo Total |
| | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |

| | |
|---|---|
| LC = | Ativo Circulante |
| | Passivo Circulante |

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 1% do valor total estimado da contratação.

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**Qualificação Técnica**

9.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente **relativo a vendas,** em plena validade;

9.31.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.32. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação

de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.32.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.32.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.32.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.32.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**Disposições gerais sobre habilitação**

9.33. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.34. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.35. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.36. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.37 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

'10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R$: 32.984,28 (Trinta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).** conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima** deste documento.

10.1.1. Quando as propostas permanecerem com preços acima do orçamento estimado, o custo estimado da contratação será tornado público após a fase de lances.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10.2.1 Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.2. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.3. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.4. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.5 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não há

## 13. ANEXO I

**Anexo I – Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato - Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)**

### 1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 10 dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, no caso a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

### 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, mais precisamente no tópico 1.4.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadi ).
2.3. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
2.4. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
2.5. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**
3.1. São obrigações do Contratante:
3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 dias.
3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]

**4.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do

Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes[A14]

5.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem[A15] .

5.2.1. Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.

5.3. O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos **omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.**

## 7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. s supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Dom Pedrito, Seção Judiciária de Santana do Livramento para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

# 14. ANEXO II

Não há.

# 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES**

Responsável pela contratação direta

*Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 13:33:50.*

**EDUARDO DE AZEVEDO PELLEGATTI**

Autoridade competente

*Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 11:55:29.*

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA
COMPANHIA EMÍLIO CARLOS JOURDAN

Despacho Nº 1064-Fisc Adm/EM/3ª CIA E CMB MEC

Dom Pedrito, RS, 27 de outubro de 2026.

**Assunto:** Autorização da Dispensa Eletrônica_Pel Obras

Concordo com a aquisição dos itens constantes na requisição deste processo; e

Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

**RHUAN FABIO NASCIMENTO GOUVEIA - Cap**
Fiscal Administrativo da 3ª Cia E Cmb Mec

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Rhuan Fabio Nascimento Gouveia**, em 27/10/2026, às 13:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: K0yA-piDA-Y49P-37N8**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA
COMPANHIA EMÍLIO CARLOS JOURDAN

Despacho Nº 1066-Fisc Adm/EM/3ª CIA E CMB MEC

Dom Pedrito, RS, 27 de outubro de 2026.

**Assunto:** Aprovação da Dispensa Eletrônica_Pel Obras

Aprovo a requisição apresentada pelo Ch do Almoxarifado e determino que o Ch SALC emita a NE.

**EDUARDO DE AZEVEDO PELLEGATTI - Cap**
Comandante da 3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada

---

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Eduardo de Azevedo Pellegatti**, em 27/10/2026, às 14:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**Código de verificação: /2Mm-TdsX-oaRi-iFdB**

Compras.gov.br

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

**Relatório emitido em 26/10/2026 13:15**

## Informações básicas

| Número da Pesquisa | UASG | Status | Editado por |
|---|---|---|---|
| 226/2026 | 160526 | Concluída | WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES |

**Título:** PESQUISA DE PREÇO

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 9

**Valor total da pesquisa de preços:** R$ 669,0300

## Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 632105 - Madeira Construção Tipo Madeira: Cambará , Formato: Viga , Comprimento: 5 Metros M, Largura: 15 CM, Espessura: 5 C | Unidade | 1 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 180,0000 | R$ 222,3000 | R$ 180,0000 | Coeficiente de Variação: 26,9101%<br>Desvio Padrão: 59,8212<br>Maior Preço: R$ 306,9000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 149,5000 | 08/10/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 38013506000822026 | 08/10/2026 | 18 | DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SALA OPERACIONAL DA ALA DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA, PERTENCENTE À PENITENCIÁRIA JAIRO DE ALMEIDA BUENO - COMPLEXO PENAL DE ITAPETININGA. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 380135 | ESP-PENIT. JAIRO ALMEIDA BUENO DE ITAPETINING | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| MARCOS ROBERTO LEITE | 11.699.280/0001-94 | HIDROLUZ | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Itapetininga | Rodovia Gladys Bernardes Minhoto | 18211265 | 3 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 12 | Unidade | R$ 180,0000 | 09/09/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 38012906003812026 | 09/09/2026 | 8 | Aquisição de materiais de construção para a manutenção das alas habitacionais deste Complexo Penal. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 380129 | ESP-PENIT. DR.ANTONIO SOUZA NETO DE SOROCABA | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| CRUZ CARMO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E SUPRIMENTOS LTDA | 60.168.891 /0001-11 | Copayba | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Sorocaba | Avenida Doutor Antônio de Souza Netto | 18087210 | 12 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 80 | Unidade | R$ 135,0000 | 26/08/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 79550006001212026 | 26/08/2026 | 7 | Aquisição de materiais para construção, estruturação e vedação de telhado (cobertura), a ser adjudicado por Grupo Único (Lote Único). |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 795500 | BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| POLARIS DISTRIBUIDORA LTDA | 55.807.217/0001-08 | tr | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RJ/Duque de Caxias | Rodovia Washington Luiz | 25085009 | 80 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | I | COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br | 200 | Unidade | R$ 140,0000 | 24/08/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 12001605000312026 | 24/08/2026 | 70 | Aquisição de material para manutenção de bens móveis |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 120016 | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| CURICICA MADEIRAS LTDA | 65.921.003/0001-03 | Curicica Madeiras | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/São José dos Campos | Rua Granja s/n | 12228901 | 200 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | I | MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br | 191 | Unidade | R$ 113,5200 | 09/08/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 92655205000142026 | 09/08/2026 | 53 | Registro de preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 926552 | MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| C A SANTANA REFRIGERACAO | 82.474.636/0001-30 | ALVORADA | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| PR/Jacarezinho | Jacarezinho | 86400000 | 191 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R$ 97,0200 | 08/07/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 92628705000792026 | 08/07/2026 | 43 | Contratação exclusiva de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para aquisição de ferramentas, prego galvanizado, arame recozido, vergalhão nervurado, tábua de madeira, vigota, sarrafo, vassoura tipo gari e cabo para ferramentas, em atendimento à Diretoria de Drenagem Pluvial e à Diretoria-Geral Adjunta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 926287 | DEPARTAMENTO MUN.DE ÁGUA ESGOTO DE UBERLÂNDIA | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 26.453.454 /0001-01 | Mad. Catarinense | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| MG/Uberlândia | Avenida Segismundo Pereira | 38408369 | 50 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | I | ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br | 250 | Unidade | R$ 97,3000 | 19/06/2026 | Não |

**Id da Compra**

98122305900152026

**Comprado em**

19/06/2026

**N° do Item**

18

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresapara fornecimento de materiais de construção: madeira e derivados, destinados a atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

981223

**Nome UASG**

PREF.MUN. DE URUCUI

**Forma**

SISRP

**Fornecedor**

PERILA SILVA GALVAO LTDA

**Ni Fornecedor**

17.327.022/0001-63

**Marca/modelo**

5M

**Modalidade**

Pregão

**Índice e Valor**

-

**Ata**

Acesse a Ata

**Edital**

Acesse o Edital

**Compra**

Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | I | ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br | 750 | Unidade | R$ 97,3000 | 19/06/2026 | Não |

**Id da Compra**

98122305900152026

**Comprado em**

19/06/2026

**N° do Item**

17

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresapara fornecimento de materiais de construção: madeira e derivados, destinados a atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

981223

**Nome UASG**

PREF.MUN. DE URUCUI

**Forma**

SISRP

**Fornecedor**

PERILA SILVA GALVAO LTDA

**Ni Fornecedor**

17.327.022/0001-63

**Marca/modelo**

5M

**Modalidade**

Pregão

**Índice e Valor**

-

**Ata**

Acesse a Ata

**Edital**

Acesse o Edital

**Compra**

Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | I | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br | 22 | Unidade | R$ 67,5000 | 14/05/2026 | Não |

**Id da Compra**
98683505900422026

**Comprado em**
14/05/2026

**N° do Item**
2

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de madeiras em eucalipto tratado citriodora.

**Esfera**
Estadual

**UASG**
986835

**Nome UASG**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**Forma**
SISPP

**Fornecedor**
61.407.272 FARHAN DANIEL LOPES MARANGON

**Ni Fornecedor**
61.407.272/0001-03

**Marca/modelo**
MADEIRAS

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
-

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | I | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R$ 180,0000 | 25/03/2026 | Sim |

**Id da Compra**
92618505900052026

**Comprado em**
25/03/2026

**N° do Item**
4

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Tábuas de madeira, vigas de madeira e Madeirit resinada (comum), pelo tipo menor preço por item.

**Esfera**
Estadual

**UASG**
926185

**Nome UASG**
SERVICO AUTON.DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA/SP

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
LUIS ANTONIO BERTOLIN E BERTOLIN LTDA

**Ni Fornecedor**
13.848.895/0001-60

**Marca/modelo**
MG

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 180 | Unidade | R$ 31,9000 | 20/11/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 38028206001252025 | 20/11/2025 | 26 | Aquisição de materiais para inclusão de sanitários nas Torres de Vigilância deste Complexo Penal |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 380282 | ESP-PENITENCIARIA I DE GALIA | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| PIRAJUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | 03.792.356/0001-01 | PROPRIA | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Gália | SP 333, KM 168 - SENTIDO NORTE | 17450970 | 180 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 142,8800 | 12/11/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 38013505900232025 | 12/11/2025 | 108 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para conservação e manutenção das cozinhas, almoxarifados e refeitórios das Unidades Prisionais do Complexo Penal de Itapetininga - SP |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 380135 | ESP-PENIT. JAIRO ALMEIDA BUENO DE ITAPETINING | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| FENOMAD COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | 51.534.379/0001-50 | VIGA - NATIVA | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 90,0000 | 06/11/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 13501806000072025 | 06/11/2025 | 28 | Aquisição de material de estruturação de modelo de criação para aves de quintal conforme especificações agroecológicas, detalhadas neste Termo de Referência. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 135018 | EMBRAPA PANTANAL /CORUMBA/MS | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| PERFECT COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL E PRESTADORA DE SERVICOS LTD | 53.913.031 /0001-08 | PRÓPRIA | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| MS/Corumbá | Rua Silva Jardim | 79304050 | 5 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | I | ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 57,6000 | 02/11/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 45016106027472025 | 02/11/2025 | 14 | Aquisição de materiais para substituição da estrutura do telhado de ferro da cantina da Faculdade de Odontologia de Piracicaba (FOP). |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 450161 | ESP-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| FENOMAD COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | 51.534.379 /0001-50 | MADEIRA - NATIVA | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Piracicaba | Avenida Limeira | 13414903 | 3 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | I | ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br | 8 | Unidade | R$ 40,5000 | 02/11/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 45016106027472025 | 02/11/2025 | 13 | Aquisição de materiais para substituição da estrutura do telhado de ferro da cantina da Faculdade de Odontologia de Piracicaba (FOP). |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 450161 | ESP-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| FENOMAD COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | 51.534.379 /0001-50 | MADEIRA - NATIVA | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Piracicaba | Avenida Limeira | 13414903 | 8 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | I | ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 306,9000 | 02/11/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 45016106027472025 | 02/11/2025 | 9 | Aquisição de materiais para substituição da estrutura do telhado de ferro da cantina da Faculdade de Odontologia de Piracicaba (FOP). |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 450161 | ESP-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| FENOMAD COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | 51.534.379 /0001-50 | MADEIRA - NATIVA | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Piracicaba | Avenida Limeira | 13414903 | 1 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | I | ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 96,5000 | 02/11/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 45016106027472025 | 02/11/2025 | 8 | Aquisição de materiais para substituição da estrutura do telhado de ferro da cantina da Faculdade de Odontologia de Piracicaba (FOP). |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 450161 | ESP-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| FENOMAD COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | 51.534.379 /0001-50 | MADEIRA - NATIVA | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Piracicaba | Avenida Limeira | 13414903 | 10 |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 2

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 610565 - Madeira Construção Tipo Madeira: Cambará , Formato: Prancha , Comprimento: 5 M CM, Largura: 30 CM, Espessura: 5 C | Unidade | 1 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 240,8700 | R$ 246,6233 | R$ 249,0000 | Coeficiente de Variação: 1,6579%<br>Desvio Padrão: 4,0887<br>Maior Preço: R$ 250,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 250,0000 | 29/06/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 78534206000802026 | 29/06/2026 | 8 | Madeiras e compensados |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 785342 | DEL CAP PORTOS EM SAO FRANCISCO DO SUL | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| COMERCIAL TREML LTDA | 45.463.093/0001-29 | cambara | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SC/São Francisco do Sul | Rua Lauro Muller | 89330103 | 30 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 249,0000 | 29/06/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 78534206000802026 | 29/06/2026 | 8 | Madeiras e compensados |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 785342 | DEL CAP PORTOS EM SAO FRANCISCO DO SUL | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| DANIEL COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LIMITADA | 53.745.670/0001-01 | PRANCHA - NATIVA | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SC/São Francisco do Sul | Rua Lauro Muller | 89330103 | 30 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R$ 240,8700 | 23/02/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15307905900532025 | 23/02/2026 | 39 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de materiais de construção para a SULOG/UFPR destinados aos campi e estruturas de Curitiba eRegião Metropolitana - parte II. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 153079 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA | 26.290.918/0001-06 | MAD. CURITIBA | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | I | ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br | 87 | Unidade | R$ 131,0000 | 27/11/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 26220705902592025 | 27/11/2025 | 2 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de madeiras para manutenção/conservação de pontes da malha rodoviária sob jurisdição do Serviço de Conservação de Rotina em Pariquera-Açu, conforme Termo de Referencia |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 262207 | ESP-DR.05 - CUBATAO | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS LTDA | 14.139.819/0001-49 | ACP | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | I | ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br | 263 | Unidade | R$ 131,0000 | 27/11/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 26220705902592025 | 27/11/2025 | 1 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de madeiras para manutenção/conservação de pontes da malha rodoviária sob jurisdição do Serviço de Conservação de Rotina em Pariquera-Açu, conforme Termo de Referencia |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 262207 | ESP-DR.05 - CUBATAO | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS LTDA | 14.139.819/0001-49 | ACP | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 94,9000 | 11/11/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 38012106001422025 | 11/11/2025 | 7 | Aquisição de material de consumo para manutenção em geral. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 380121 | ESP-CTO.PROGR.PENIT.DR. RUBENS A.SENDIN-MONGA | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| NARDI & NARDI DE MONGAGUA LTDA | 60.220.001/0001-73 | BRUTA | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Mongaguá | Avenida Mariscos 500 | 11737900 | 4 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | I | ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 91,0000 | 02/11/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 45016106027472025 | 02/11/2025 | 12 | Aquisição de materiais para substituição da estrutura do telhado de ferro da cantina da Faculdade de Odontologia de Piracicaba (FOP). |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 450161 | ESP-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| FENOMAD COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | 51.534.379 /0001-50 | MADEIRA - NATIVA | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Piracicaba | Avenida Limeira | 13414903 | 2 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | I | ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 94,5000 | 02/11/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 45016106027472025 | 02/11/2025 | 11 | Aquisição de materiais para substituição da estrutura do telhado de ferro da cantina da Faculdade de Odontologia de Piracicaba (FOP). |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 450161 | ESP-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| FENOMAD COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | 51.534.379 /0001-50 | MADEIRA - NATIVA | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Piracicaba | Avenida Limeira | 13414903 | 4 |

**Legenda:**

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 452745 - Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 500 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Tipo Rosca: Soberba , Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação | Unidade | 1 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 5,8069 | R$ 17,7290 | R$ 22,0900 | Coeficiente de Variação: 48,1178%<br>Desvio Padrão: 8,5308<br>Maior Preço: R$ 25,2900 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 248 | Unidade | R$ 5,8069 | 15/09/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 38019305000722026 | 15/09/2026 | 4 | Aquisição de materiais para construção complementar para construção do Almoxarifado de Medicações e Insumos. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 380193 | ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM.PENIT4 | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| INOVE VARIEDADES LTDA | 51.050.209/0001-09 | Bets | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Campinas | Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença | 13064654 | 248 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 1363 | Unidade | R$ 1,5900 | 17/06/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 79518005900042025 | 17/06/2026 | 655 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais, insumos e equipamentos de hidráulica, carpintaria, metalurgia e obra. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 795180 | BASE DE FUZILEIROS NAVAIS ILHA DO GOVERN./RJ | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| METINOX 2004 COMERCIAL LTDA | 01.681.539/0001-16 | CISER | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br | 3300 | Unidade | R$ 0,5900 | 24/03/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98846105900042026 | 24/03/2026 | 48 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para construção, destinados às Secretarias do Município de Sarandi /PR |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 988461 | MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| EMPORIUM FOR HOME LTDA | 20.550.625/0001-34 | 5/16X110MM | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 170 | Unidade | R$ 1,0900 | 18/11/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16002405900062025 | 18/11/2025 | 98 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Construção |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160024 | COMANDO DE FRONT SOLIMOES/8º BATALHÃO INF SEL | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA | 01.631.853/0001-94 | SEXTAVADO ROSCA SOB | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1500 | Unidade | R$ 0,7500 | 30/10/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16036305900042025 | 30/10/2025 | 156 | Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de construção e elétrico para manutenção das instalações do 3º R C Mec . |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160363 | 3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| HECKLER, CATTO & HECKLER LTDA | 19.570.484/0001-32 | FIX | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | III | COOPERA SOLUÇÕES ELETRICAS - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 22,0900 | 26/10/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 26/10/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 11:44 | https://www.cooperasolucoes.com.br/distribuicao-eletrica-baixa-e-media-tensao/eletroferragens/parafuso-passante-m16-x-500mm-c-4-porcas-rosca-dupla-galvanizado-a-fogo?srsltid=AYCX9vJsyyF_Knr_UkISXfPc7ypqi1_yhjgGhrs0zDp9e8qJkPGuZ8bE | - |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | III | PLENOBRAS - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 25,2900 | 26/10/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 26/10/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 11:45 | https://www.plenobras.com.br/64c5c44ab04e494957c6b7fc/parafuso-rosca-dupla-galvanizado-a-fogo-m16x500-mm-com-4-porcas-quadradas?srsltid=AYCX9vJb-9qQaYK7YJGvy16F-0G1QfGMt8taLQCj3cl9lNiqbxna_jiJ | - |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 4

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 457426 - Caibro Material: Madeira , Tipo Madeira: Eucalipto , Uso: Construção , Largura: 8 CM, Espessura: 8 CM, Comprimento: 10 | Unidade | 1 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 50,0000 | R$ 65,4075 | R$ 66,0400 | Coeficiente de Variação: 16,0423%<br>Desvio Padrão: 10,4929<br>Maior Preço: R$ 79,5500 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 79,5500 | 24/09/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16040306000832026 | 24/09/2026 | 15 | Aquisição de materiais destinados à recuperação emergencial das instalações do 6º Grupo de Artilharia de Campanha. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160403 | 6º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| LOJAS QUERO-QUERO S.A. | 96.418.264/0091-95 | - | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RS/Rio Grande | Rua Moron | 96200450 | 3 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 15 | Unidade | R$ 17,9000 | 21/09/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16043706001012026 | 21/09/2026 | 5 | A aquisição de materiais de construção faz-se necessária para atender às demandas de manutenção, conservação, reparo, adequação e melhoria das instalações do quartel. Os materiais serão utilizados na realização de intervenções necessárias à preservação do patrimônio público e à manutenção das condições adequadas de segurança, funcionalidade, salubridade e operacionalidade dos ambientes da unidade. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160437 | 8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| SCHNEIDER COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | 14.654.331/0001-50 | CAIBRO | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RS/Uruguaiana | Rua Quinze de Novembro | 97504130 | 15 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 190 | Unidade | R$ 234,9900 | 21/08/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98582905900702025 | 21/08/2026 | 134 | Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de Material de Construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 985829 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA | 11.163.447/0001-06 | PEÇA (7CM x7CM x 10 | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 50,0000 | 10/05/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16043706000542026 | 10/05/2026 | 13 | Aquisição de materiais de construção diversos, destinados à manutenção, reparos e melhorias das instalações do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160437 | 8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| FERRAGEM ELETROCOR LTDA | 02.013.755/0001-56 | catarinense | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RS/Uruguaiana | Rua Quinze de Novembro | 97504130 | 1 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 30,5000 | 10/05/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16043706000542026 | 10/05/2026 | 12 | Aquisição de materiais de construção diversos, destinados à manutenção, reparos e melhorias das instalações do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160437 | 8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| FERRAGEM ELETROCOR LTDA | 02.013.755/0001-56 | catarinense | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RS/Uruguaiana | Rua Quinze de Novembro | 97504130 | 3 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 300 | Unidade | R$ 12,0000 | 15/04/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16040905900012026 | 15/04/2026 | 3 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente para SNAPAArt 2026. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160409 | 3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| J C FARIAS PEREIRA LTDA | 32.936.252/0001-13 | Trama/Caibro de made | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | I | MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br | 200 | Unidade | R$ 72,5200 | 19/03/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98591705900012026 | 19/03/2026 | 44 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentosem atendimento a Secretaria Municipal de Obras. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 985917 | MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA | 47.146.661/0001-93 | CAIBRO | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | I | MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br | 300 | Unidade | R$ 67,0900 | 19/03/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98591705900012026 | 19/03/2026 | 23 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentosem atendimento a Secretaria Municipal de Obras. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 985917 | MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA | 47.146.661 /0001-93 | CAIBRO | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | I | MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br | 2000 | Unidade | R$ 15,0000 | 25/02/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98624905904532025 | 25/02/2026 | 12 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de torete, tábua, sarrafo e caibro |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 986249 | MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | 46.014.745/0001-00 | CAIBRO | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | I | MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R$ 30,5000 | 25/02/2026 | Não |

**Id da Compra**
98624905904532025

**Comprado em**
25/02/2026

**N° do Item**
6

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de torete, tábua, sarrafo e caibro

**Esfera**
Municipal

**UASG**
986249

**Nome UASG**
MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
61.407.272 FARHAN DANIEL LOPES MARANGON

**Ni Fornecedor**
61.407.272/0001-03

**Marca/modelo**
MADEIRAS

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | I | MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br | 1500 | Unidade | R$ 30,5000 | 25/02/2026 | Não |

**Id da Compra**
98624905904532025

**Comprado em**
25/02/2026

**N° do Item**
3

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de torete, tábua, sarrafo e caibro

**Esfera**
Municipal

**UASG**
986249

**Nome UASG**
MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
61.407.272 FARHAN DANIEL LOPES MARANGON

**Ni Fornecedor**
61.407.272/0001-03

**Marca/modelo**
MADEIRAS

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 300 | Unidade | R$ 21,0000 | 19/02/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16011305900242025 | 19/02/2026 | 160 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para Construção e Manutenção de Bens Imóveis |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160113 | 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| ECOMMERCE HN LTDA | 39.435.028/0011-69 | J.J. Wood | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R$ 16,4000 | 19/02/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16011305900242025 | 19/02/2026 | 46 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para Construção e Manutenção de Bens Imóveis |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160113 | 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| IRGON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 23.122.344/0001-79 | 5 | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | I | COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br | 52 | Unidade | R$ 64,9900 | 27/11/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 12064305900402025 | 27/11/2025 | 13 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de alvenaria e marcenaria |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 120643 | BASE AÉREA DE SANTA MARIA | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 23.334.784/0001-90 | catarinense | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 5

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 227156 - Ripa Material: Madeira , Espécie: Maçaranduba , Comprimento: 5 M, Largura: 5 CM, Espessura: 2 C | Unidade | 1 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 14,5000 | R$ 22,0000 | R$ 24,5000 | Coeficiente de Variação: 24,5482%<br>Desvio Padrão: 5,4006<br>Maior Preço: R$ 27,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 90 | Unidade | R$ 9,5000 | 24/08/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 76570606001032026 | 24/08/2026 | 3 | Aquisição de materiais para utilização na oficina de carpintaria. |
| **Esfera** | **UASG** | **Nome UASG** | **Forma** |
| Federal | 765706 | SANATORIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO | SISPP |
| **Fornecedor** | **Ni Fornecedor** | **Marca/modelo** | **Modalidade** |
| KI ANGELIM MADEIRAS LTDA | 21.560.291/0001-42 | GUAJARA | Dispensa |
| **Índice e Valor** | **Ata** | **Edital** | **Compra** |
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**
Sem critério de julgamento

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RJ/Nova Friburgo | Avenida Governador Geremias de Mattos Fontes | 28613140 | 90 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R$ 24,5000 | 12/08/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15809205001362026 | 12/08/2026 | 155 | Aquisição de Materiais de Marcenaria e Alvenaria para Atender as Demandas do Núcleo de Manutenção Predial - NUMAP |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 158092 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA | 46.128.746 /0001-86 | multimarcas | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| BA/Cruz das Almas | Cruz Almas | 44380000 | 100 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 120 | Unidade | R$ 14,5000 | 13/07/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16013305000452026 | 13/07/2026 | 61 | Aquisição de Material de Construção, visando atender as necessidades do 10° Regimento de Cavalaria Mecanizado. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160133 | MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SANTA ROSA LTDA | 33.731.712 /0001-30 | DOIS IRMÃOS | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| MS/Bela Vista | Bela Vista | 79260000 | 120 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | I | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br | 300 | Unidade | R$ 27,0000 | 21/11/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 25702805900192025 | 21/11/2025 | 4 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais civis, elétrico ehidráulicos, com vistas a manutenção de preventiva e corretiva de 05 Unidades Básicas de Saúde Indígena - UBSI Tipo I DSEI MRP |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 257028 | DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| COMERCIAL ALMEIDA LTDA | 11.824.367/0001-46 | maçaranduba | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 940 | Unidade | R$ 13,7700 | 13/11/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16052305900022025 | 13/11/2025 | 232 | Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais para manutenção de bens imóveis para atender as necessidades das Organizações Militares das guarnições de Belo Horizonte-MG e Sete Lagoas-MG. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160523 | CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| AJAX R2 COMERCIO DE MATERIAS E SERVICOS LTDA | 46.143.523/0001-98 | RIPA | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 6

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 452456 - Tábua Madeira Espécie: Eucalipto , Largura: 30 CM, Espessura: 27 MM, Tipo Acabamento: Tratado | Unidade | 1 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 75,9900 | R$ 76,6633 | R$ 77,0000 | Coeficiente de Variação: 0,6210%<br>Desvio Padrão: 0,4761<br>Maior Preço: R$ 77,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br | 140 | Unidade | R$ 42,0000 | 02/10/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15317705900012026 | 02/10/2026 | 113 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL necessários para atender às demandas do Núcleo Sudoeste da Universidade Tecnológica Federal do Paraná(UTFPR) |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 153177 | UTFPR - NÚCLEO REGIONAL SUDOESTE | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA | 07.605.761/0001-16 | Tábua Madeira | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 75,9900 | 24/09/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16040306000832026 | 24/09/2026 | 16 | Aquisição de materiais destinados à recuperação emergencial das instalações do 6º Grupo de Artilharia de Campanha. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160403 | 6º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| LOJAS QUERO-QUERO S.A. | 96.418.264/0091-95 | - | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RS/Rio Grande | Rua Moron | 96200450 | 20 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 59,9000 | 21/09/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16043706001012026 | 21/09/2026 | 10 | A aquisição de materiais de construção faz-se necessária para atender às demandas de manutenção, conservação, reparo, adequação e melhoria das instalações do quartel. Os materiais serão utilizados na realização de intervenções necessárias à preservação do patrimônio público e à manutenção das condições adequadas de segurança, funcionalidade, salubridade e operacionalidade dos ambientes da unidade. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160437 | 8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| SCHNEIDER COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | 14.654.331/0001-50 | TABUA | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RS/Uruguaiana | Rua Quinze de Novembro | 97504130 | 30 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 258 | Unidade | R$ 32,7300 | 28/08/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16042005900052026 | 28/08/2026 | 45 | Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é Aquisição de materiais de construção, marcenaria, alvenaria e pintura em proveito do 19º Grupo de Artilharia de Campanha e das demais unidades do GCALC da 1ª Bda C Mec. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160420 | 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA /RS | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| FLORESCER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA | 22.739.686/0001-70 | tabua eucalipto | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 780 | Unidade | R$ 31,8700 | 28/08/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16042005900052026 | 28/08/2026 | 44 | Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é Aquisição de materiais de construção, marcenaria, alvenaria e pintura em proveito do 19º Grupo de Artilharia de Campanha e das demais unidades do GCALC da 1ª Bda C Mec. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160420 | 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA /RS | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| FLORESCER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA | 22.739.686/0001-70 | tabua eucalipto 30cm | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 200 | Unidade | R$ 47,9000 | 23/08/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16013105000712026 | 23/08/2026 | 39 | Eventual aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis, visando atender às necessidades do 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160131 | MEX-17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - | 03.606.347/0001-70 | AMAZONIA MADEIRAS | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| MS/Amambai | Rua General Osorio | 79992200 | 200 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | I | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R$ 48,3100 | 13/08/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 18018705900102026 | 13/08/2026 | 6 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Reforma Predial para o CPA/M-3 e Unidades Subordinadas |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 180187 | ESP-CPA. METROP-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MA | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| F. A. COMERCIAL LTDA | 30.690.006/0001-07 | JB Pinus 30cmx2cm - | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | I | MRS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br | 80 | Unidade | R$ 77,0000 | 23/07/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98859905000502026 | 23/07/2026 | 14 | Fornecimento de materiais de construção (4) |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 988599 | MRS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| CONSTRUIR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 59.926.351/0001-70 | São Sebastião | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RS/Caxias do Sul | Rua Alfredo Chaves | 95084225 | 80 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | I | MRS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br | 170 | Unidade | R$ 112,5000 | 23/07/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98859905000502026 | 23/07/2026 | 1 | Fornecimento de materiais de construção (4) |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 988599 | MRS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| CONSTRUIR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 59.926.351/0001-70 | São Sebastião | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RS/Caxias do Sul | Rua Alfredo Chaves | 95084225 | 170 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 25 | Unidade | R$ 68,8000 | 13/07/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 38016505900152026 | 13/07/2026 | 6 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo - kit sentenciado, material de contrução de muro e manutenção na lagoa de tratamento |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 380165 | ESP-PENIT. MAURICIO HENRIQUE G. PEREIRA | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| RICCI MATERIAIS DE CONSTRUCAO ADAMANTINA LTDA | 21.879.483/0001-16 | Lotti | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br | 1010 | Unidade | R$ 31,2600 | 09/07/2026 | Não |

**Id da Compra**
15812605900112025

**Comprado em**
09/07/2026

**N° do Item**
15

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos de consumo e permanentes, para utilização na manutenção geral do câmpus Bagé, nas aulas práticas, para uso nos laboratórios, prática de esportes e atividades administrativasconforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Esfera**
Federal

**UASG**
158126

**Nome UASG**
INSTITUTO FED SUL R.GRANDENSE

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
CONSTRU R&J LTDA

**Ni Fornecedor**
66.081.268/0001-03

**Marca/modelo**
Tábua madeira

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 66 | Unidade | R$ 31,4000 | 06/07/2026 | Não |

**Id da Compra**
16042906000412026

**Comprado em**
06/07/2026

**N° do Item**
13

**Objeto da Compra**
Materiais como: parafusos, broca de videa, mão francesa e etc.

**Esfera**
Federal

**UASG**
160429

**Nome UASG**
13 COMPANHIA DE COMUNICACOES/RS

**Forma**
SISPP

**Fornecedor**
A. BATTISTI CONSTRUTORA LTDA

**Ni Fornecedor**
42.502.847/0001-14

**Marca/modelo**
bigfer

**Modalidade**
Dispensa

**Índice e Valor**
-

**Ata**
-

**Edital**
-

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RS/São Gabriel | Rua Duque Caxias | 97300376 | 66 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | I | COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br | 40 | Unidade | R$ 77,0000 | 06/07/2026 | Sim |

**Id da Compra**
12063705900142026

**Comprado em**
06/07/2026

**N° do Item**
17

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão 90014/2026Aquisição de Material de Carpintaria para Manutenção de Bens Imóveis- Bens de Consumo para a BABV

**Esfera**
Federal

**UASG**
120637

**Nome UASG**
BASE AÉREA DE BOAVISTA

**Forma**
SISPP

**Fornecedor**
R. H. GUEDES VIEIRA

**Ni Fornecedor**
28.776.956/0001-07

**Marca/modelo**
MADEIRA REGIONAL

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
-

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R$ 90,6400 | 26/05/2026 | Não |

**Id da Compra**
15814105900072026

**Comprado em**
26/05/2026

**N° do Item**
197

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para o IFRS

**Esfera**
Federal

**UASG**
158141

**Nome UASG**
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
FLORESCER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

**Ni Fornecedor**
22.739.686/0001-70

**Marca/modelo**
TABUA DE PINUS 30 CM

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br | 12 | Unidade | R$ 85,1000 | 26/05/2026 | Não |

**Id da Compra**
15814105900072026

**Comprado em**
26/05/2026

**N° do Item**
196

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para o IFRS

**Esfera**
Federal

**UASG**
158141

**Nome UASG**
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
DE COL ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA

**Ni Fornecedor**
93.129.443/0001-68

**Marca/modelo**
TABUA PINUS 30X1POLE

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R$ 90,6400 | 26/05/2026 | Não |

**Id da Compra**
15814105900072026

**Comprado em**
26/05/2026

**N° do Item**
195

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para o IFRS

**Esfera**
Federal

**UASG**
158141

**Nome UASG**
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
FLORESCER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

**Ni Fornecedor**
22.739.686/0001-70

**Marca/modelo**
TABUA DE PINUS 30 CM

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br | 12 | Unidade | R$ 90,6400 | 26/05/2026 | Não |

**Id da Compra**
15814105900072026

**Comprado em**
26/05/2026

**N° do Item**
194

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para o IFRS

**Esfera**
Federal

**UASG**
158141

**Nome UASG**
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
FLORESCER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

**Ni Fornecedor**
22.739.686/0001-70

**Marca/modelo**
TABUA DE PINUS DE 30

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 89,7300 | 26/05/2026 | Não |

**Id da Compra**
15814105900072026

**Comprado em**
26/05/2026

**N° do Item**
193

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para o IFRS

**Esfera**
Federal

**UASG**
158141

**Nome UASG**
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
FLORESCER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

**Ni Fornecedor**
22.739.686/0001-70

**Marca/modelo**
TABUA DE PINUS 30 CM

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br | 200 | Unidade | R$ 98,8000 | 26/05/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15814105900072026 | 26/05/2026 | 192 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para o IFRS |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 158141 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| FLORESCER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA | 22.739.686/0001-70 | TABUA DE EUCALIPTO V | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br | 12 | Unidade | R$ 81,0000 | 26/05/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15814105900072026 | 26/05/2026 | 191 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para o IFRS |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 158141 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| DE COL ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA | 93.129.443/0001-68 | TABUA ECALIPTO 30X2, | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br | 200 | Unidade | R$ 97,0000 | 26/05/2026 | Não |

**Id da Compra**
15814105900072026

**Comprado em**
26/05/2026

**N° do Item**
190

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para o IFRS

**Esfera**
Federal

**UASG**
158141

**Nome UASG**
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
FLORESCER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

**Ni Fornecedor**
22.739.686/0001-70

**Marca/modelo**
TABUA DE EUCALIPTO V

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br | 22 | Unidade | R$ 92,8700 | 26/05/2026 | Não |

**Id da Compra**
15814105900072026

**Comprado em**
26/05/2026

**N° do Item**
189

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para o IFRS

**Esfera**
Federal

**UASG**
158141

**Nome UASG**
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
FLORESCER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

**Ni Fornecedor**
22.739.686/0001-70

**Marca/modelo**
TABUA DE EUCALIPTO V

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 97,8100 | 26/05/2026 | Não |

**Id da Compra**
15814105900072026

**Comprado em**
26/05/2026

**N° do Item**
188

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para o IFRS

**Esfera**
Federal

**UASG**
158141

**Nome UASG**
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
FLORESCER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

**Ni Fornecedor**
22.739.686/0001-70

**Marca/modelo**
TABAU DE EUCALIPTO V

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br | 12 | Unidade | R$ 81,0000 | 26/05/2026 | Não |

**Id da Compra**
15814105900072026

**Comprado em**
26/05/2026

**N° do Item**
187

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para o IFRS

**Esfera**
Federal

**UASG**
158141

**Nome UASG**
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
DE COL ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA

**Ni Fornecedor**
93.129.443/0001-68

**Marca/modelo**
TABUA DE EUCALIPTO 3

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br | 12 | Unidade | R$ 92,8600 | 26/05/2026 | Não |

**Id da Compra**
15814105900072026

**Comprado em**
26/05/2026

**N° do Item**
186

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para o IFRS

**Esfera**
Federal

**UASG**
158141

**Nome UASG**
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
FLORESCER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

**Ni Fornecedor**
22.739.686/0001-70

**Marca/modelo**
TABUA DE EUCALIPTO V

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 84,0000 | 26/05/2026 | Não |

**Id da Compra**
15814105900072026

**Comprado em**
26/05/2026

**N° do Item**
77

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para o IFRS

**Esfera**
Federal

**UASG**
158141

**Nome UASG**
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
J C FARIAS PEREIRA LTDA

**Ni Fornecedor**
32.936.252/0001-13

**Marca/modelo**
ZANI MADEIRAS / JC

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 84,0000 | 26/05/2026 | Não |

**Id da Compra**
15814105900072026

**Comprado em**
26/05/2026

**N° do Item**
76

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para o IFRS

**Esfera**
Federal

**UASG**
158141

**Nome UASG**
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
J C FARIAS PEREIRA LTDA

**Ni Fornecedor**
32.936.252/0001-13

**Marca/modelo**
ZANI MADEIRAS / JC

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 84,0000 | 26/05/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15814105900072026 | 26/05/2026 | 75 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para o IFRS |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 158141 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| J C FARIAS PEREIRA LTDA | 32.936.252/0001-13 | ZANI MADEIRAS / JC | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | I | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br | 57 | Unidade | R$ 519,9500 | 12/05/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98668105900182026 | 12/05/2026 | 52 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de madeiras diversas, parafusos, pregos e afins, destinados às Secretarias Municipais da Educação e da Infraestrutura. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 986681 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| 61.407.272 FARHAN DANIEL LOPES MARANGON | 61.407.272/0001-03 | MADEIRAS | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | I | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br | 31 | Unidade | R$ 1.343,2500 | 12/05/2026 | Não |

**Id da Compra**
98668105900182026

**Comprado em**
12/05/2026

**N° do Item**
31

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de madeiras diversas, parafusos, pregos e afins, destinados às Secretarias Municipais da Educação e da Infraestrutura.

**Esfera**
Estadual

**UASG**
986681

**Nome UASG**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
CONSTRU R&J LTDA

**Ni Fornecedor**
66.081.268/0001-03

**Marca/modelo**
Tábua madeira

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | I | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R$ 845,7500 | 12/05/2026 | Não |

**Id da Compra**
98668105900182026

**Comprado em**
12/05/2026

**N° do Item**
30

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de madeiras diversas, parafusos, pregos e afins, destinados às Secretarias Municipais da Educação e da Infraestrutura.

**Esfera**
Estadual

**UASG**
986681

**Nome UASG**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
CONSTRU R&J LTDA

**Ni Fornecedor**
66.081.268/0001-03

**Marca/modelo**
Tábua madeira

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | I | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br | 36 | Unidade | R$ 132,2000 | 12/05/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98668105900182026 | 12/05/2026 | 27 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de madeiras diversas, parafusos, pregos e afins, destinados às Secretarias Municipais da Educação e da Infraestrutura. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 986681 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| 61.407.272 FARHAN DANIEL LOPES MARANGON | 61.407.272/0001-03 | MADEIRAS | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | I | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 955,2000 | 12/05/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98668105900182026 | 12/05/2026 | 7 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de madeiras diversas, parafusos, pregos e afins, destinados às Secretarias Municipais da Educação e da Infraestrutura. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 986681 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| CONSTRU R&J LTDA | 66.081.268/0001-03 | Tábua madeira | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | I | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br | 60 | Unidade | R$ 955,2000 | 12/05/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98668105900182026 | 12/05/2026 | 1 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de madeiras diversas, parafusos, pregos e afins, destinados às Secretarias Municipais da Educação e da Infraestrutura. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 986681 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| CONSTRU R&J LTDA | 66.081.268/0001-03 | Tábua madeira | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 2078 | Unidade | R$ 109,9800 | 17/04/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98580105900052026 | 17/04/2026 | 119 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição de Materiais de consumo para atender as Oficinas de Carpintaria e Serralheriapara atender as necessidades das secretarias e autarquias do Município de Angra dos Reis. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 985801 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| GONCALVES LEAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47.611.125/0001-11 | PIRAJU | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R$ 30,1000 | 26/02/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15813705904112025 | 26/02/2026 | 71 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos para Fazenda Escola do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 158137 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 86.573.904/0001-21 | 11-13CM | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | I | MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br | 200 | Unidade | R$ 31,0000 | 25/02/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98624905904532025 | 25/02/2026 | 9 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de torete, tábua, sarrafo e caibro |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 986249 | MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | 46.014.745/0001-00 | TABUA | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | I | MPR-PEFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - Compras.gov.br | 400 | Unidade | R$ 32,0000 | 13/01/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98756505901292025 | 13/01/2026 | 4 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de madeira de eucalipto tratada em toras/vigas, serrada em pranchas e roliça, para manutenção das atividades da Municipalidade. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 987565 | MPR-PEFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| MARTINELLI MADEIRAS LTDA | 12.014.626/0001-36 | PRÓPRIA | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | I | MPR-PEFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - Compras.gov.br | 400 | Unidade | R$ 27,0000 | 13/01/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98756505901292025 | 13/01/2026 | 3 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de madeira de eucalipto tratada em toras/vigas, serrada em pranchas e roliça, para manutenção das atividades da Municipalidade. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 987565 | MPR-PEFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| MARTINELLI MADEIRAS LTDA | 12.014.626/0001-36 | PRÓPRIA | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 775 | Unidade | R$ 202,3400 | 17/12/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15813205902412025 | 17/12/2025 | 61 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas e materiais para suprir as demandas de ensino do IFMS, campi Aquidauana, Coxim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 158132 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G. DO SUL | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| JM COMERCIO, SERVICO E INCORPORACAO LTDA | 60.577.712/0001-08 | CATMAT: 452456 | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 41 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 46,0000 | 25/11/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 380112060008320 25 | 25/11/2025 | 58 | aquisição de materiais de construção para reforma da cozinha do CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO "dR MAURO DE MACEDO" DE AVARÉ. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 380112 | ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | 49.848.880/0001-40 | N/C | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Avaré | Avenida João Manoel Fernandes | 18708857 | 4 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 357,5900 | 18/11/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 75210006000552025 | 18/11/2025 | 6 | Aquisição de materiais de carpintaria, destinados à recuperação deste Centro. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 752100 | CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| FENOMAD COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | 51.534.379/0001-50 | TABUA - EUCALIPTO | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RJ/Rio de Janeiro | Avenida Brasil | 21030001 | 5 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 45,0000 | 29/10/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 38021805900112025 | 29/10/2025 | 30 | Objeto: Pregão Eletrônico - Material de Construção Diversos |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 380218 | ESP-CTO.DETENCAO PROV.DE SAO JOSE DOS CAMPOS | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| GRB COMERCIO LAR E CONSTRUCAO - LTDA | 60.413.970/0001-40 | R MADEIRAS | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 7

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 335376 - Broca Material: Aço Carbono , Diâmetro: 3/8 POL, Aplicação: Madeira , Normas Técnicas: Din 12516 | Unidade | 1 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 6,0000 | R$ 9,0000 | R$ 9,0000 | Coeficiente de Variação: 33,3333%<br>Desvio Padrão: 3,0000<br>Maior Preço: R$ 12,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R$ 6,0000 | 18/06/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16019405900022026 | 18/06/2026 | 52 | Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de materiais de serralheria e construção é essencialpara assegurar a execução eficiente das atividades de manutenção dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) da Guarnição de Recife, vinculados ao Exército Brasileiro. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160194 | COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| A A COSTA CONSTRUCOES LTDA | 09.664.031/0001-11 | .. | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 12,0000 | 20/05/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15812406006212026 | 20/05/2026 | 13 | Aquisição de Materiais para Manutenção Predial |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 158124 | INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA | 54.742.940/0001-85 | fertak | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| GO/Trindade | Avenida Wilton Monteiro da Rocha | 75389269 | 5 |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 444582 - Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 17 X 27 | Quilograma | 1 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 15,9000 | R$ 19,7667 | R$ 21,5000 | Coeficiente de Variação: 13,8566%<br>Desvio Padrão: 2,7390<br>Maior Preço: R$ 21,9000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | FUNDAçãO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br | 2 | Quilograma | R$ 15,9000 | 05/10/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15435906003372026 | 05/10/2026 | 17 | Aquisição Materiais de Consumo, sendo Materiais para manutenção de bens imóveis / instalações para o Campus Itaqui. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 154359 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| RUSINEK MATERIAIS DE CONSTRUCAO E GESTORA LTDA | 97.059.174 /0001-61 | Não especificado | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RS/Itaqui | Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/nº | 97650000 | 2 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br | 30 | Quilograma | R$ 13,7000 | 20/09/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98748905000372026 | 20/09/2026 | 322 | A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, elétricos, ferramentas, equipamentos e demais itens correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva, conservação, reparos, adequações e pequenas intervenções nos prédios, instalações, espaços e demais bens públicos municipais, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais participantes da contratação do município de Capitão Leônidas Marques-Pr, em atendimento a Solicitação de Compra nº 301/2026 e conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 987489 | PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES /PR | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| DPL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 21.169.166/0001-06 | GERDAU | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| PR/Capitão Leônidas Marques | Rua Catanduvas | 85790120 | 30 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br | 30 | Quilograma | R$ 14,9000 | 15/09/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98747105000992026 | 15/09/2026 | 22 | Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de material de construção para atender a estrutura geral deste Município. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 987471 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE - PR | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| A.X.R. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | 13.019.852/0001-72 | Pregar Pregos e Arames | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| PR/Cambé | Rua Otto Gaertner | 86181300 | 30 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 250 | Quilograma | R$ 10,4700 | 28/08/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16042005900052026 | 28/08/2026 | 40 | Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é Aquisição de materiais de construção, marcenaria, alvenaria e pintura em proveito do 19º Grupo de Artilharia de Campanha e das demais unidades do GCALC da 1ª Bda C Mec. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160420 | 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA /RS | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| MARCOS VINICIUS DA S GOMES & CIA LTDA | 01.565.725/0001-90 | 17x27 | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 150 | Quilograma | R$ 21,9000 | 26/08/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16017105001162026 | 26/08/2026 | 62 | Aquisição de materiais de construção, ferramentas, insumos e equipamentos de proteção individual (EPI), destinados à manutenção predial, conservação e execução de reparos preventivos e corretivos nas instalações sob responsabilidade do 8º Batalhão de Engenharia de Construção |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160171 | 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| I C DE MAGALHAES COMERCIO E SERVICOS LTDA | 31.106.345/0001-58 | GERDAU | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| PA/Santarém | Rodovia Santarém-Cuiabá | 68033010 | 150 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | I | COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br | 18 | Quilograma | R$ 15,9500 | 24/08/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 12062405900272026 | 24/08/2026 | 135 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de prec os para eventual aquisic a o de materiais para manutenc a o de bens imo veis (Marcenaria e Hidra ulica), a fim de atender as demandas da BaseAe rea de Ana polis. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 120624 | BASE AÉREA DE ANÁPOLIS | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| MP COMERCIO E SERVICOS LTDA | 62.636.677/0001-78 | PREGO 17 X 27 | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 40 | Quilograma | R$ 16,2300 | 19/08/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16024705000822026 | 19/08/2026 | 447 | Registro de preços para eventual aquisição de insumos, ferramental e equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção de bens imóveis. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160247 | 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA | 62.763.892/0001-30 | Conforme TR | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RJ/Rio de Janeiro | Avenida Duque Caxias | 21615220 | 20 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 945 | Quilograma | R$ 12,0000 | 16/08/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16043605000952026 | 16/08/2026 | 246 | PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS EM FAVOR DO 22º GAC AP E GCALC - SRP |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160436 | 22 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| ARENHARDT DISTRIBUIDORA LTDA | 63.948.501/0001-14 | Detack | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RS/Quaraí | Quaraí | 97560000 | 200 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br | 983 | Quilograma | R$ 13,3000 | 05/08/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98777705000572026 | 05/08/2026 | 2 | RP para Aquisição de materiais de ferragens ( Pregos), para atender às necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa /PR |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 987777 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA | 41.278.073/0001-27 | Vonder | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| PR/Ponta Grossa | Avenida Visconde Taunay 950 | 84051900 | 983 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | I | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br | 30 | Quilograma | R$ 15,9400 | 03/08/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16800605900322026 | 03/08/2026 | 145 | Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais para Manutenção Civil, conforme Termo de Referência 014/2026 DVAP |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 168006 | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| SZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | 32.143.960/0001-05 | prego 17 x 27 kg | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| i 11 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 10 | Quilograma | R$ 13,7000 | 03/08/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98580106002532026 | 03/08/2026 | 11 | Aquisição de materiais de reparos corretivos e manutenções preventivas de serviços de elétrica, hidráulica e pequenos reparos corretivos em revestimentos danificados, assim como em substituição de fechaduras para a manutenção e segurança Patrimonial dos imóveis onde estão instaladas as unidades de atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 985801 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUCAO | 00.668.912/0001-36 | . | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RJ/Angra dos Reis | Avenida Almirante Júlio César de Noronha | 23900010 | 10 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | I | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br | 71 | Quilograma | R$ 16,0200 | 28/07/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15800905900152026 | 28/07/2026 | 90 | Objeto: Pregão Eletrônico - Republicação do Pregão SRP n.º 90004/2025 - Aquisição de Itens de Infraestrutura de Consumo (Parte II: K- Z) |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 158009 | INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| EMPORIUM FOR HOME LTDA | 20.550.625/0001-34 | PREGO 18X27 | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 5 | Quilograma | R$ 21,5000 | 27/07/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16043706000812026 | 27/07/2026 | 8 | A aquisição de materiais de consumo, em proveito do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado, justifica-se pela necessidade de execução de manutenção preventiva e corretiva, adequações estruturais para melhorias nas instalações da Organização Militar. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160437 | 8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| SCHNEIDER COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | 14.654.331/0001-50 | prego | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RS/Uruguaiana | Rua Quinze de Novembro | 97504130 | 5 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br | 220 | Quilograma | R$ 13,7900 | 15/07/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15307905900182026 | 15/07/2026 | 50 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de materiais de construção para a SULOG/UFPR destinados aos campi e estruturas de Curitiba eRegião Metropolitana - parte III |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 153079 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| NB COMERCIO E LICITACOES LTDA | 44.780.295/0001-31 | 17 x 17 | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | I | PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br | 1000 | Quilograma | R$ 14,4800 | 13/07/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98010505000762026 | 13/07/2026 | 12 | Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brasiléia. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 980105 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA - AC | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| JR DISTRIBUIDORA LTDA | 33.412.571/0001-92 | GERDAU | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| AC/Brasiléia | Brasiléia | 69932000 | 1000 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 60 | Quilograma | R$ 15,8000 | 19/06/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16036905900022026 | 19/06/2026 | 86 | Objeto: Pregão Eletrônico - Processo licitatório para eventual aquisição de material de alvenaria e pintura para o 3º Grupo de Artilharia Antiaérea e órgãos participantes do GCALC Serra. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160369 | 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| ARENHARDT DISTRIBUIDORA LTDA | 63.948.501/0001-14 | Prego CCAB 17x27 | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 60 | Quilograma | R$ 13,1000 | 02/06/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16014605900112025 | 02/06/2026 | 181 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Manutenção e Reparação Predial de bens imóveis, hidráulica e alvenaria. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160146 | COMANDO DA 18ª BRIGADA INFANTARIA DE PANTANAL | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA | 49.550.435/0001-07 | PREGO 17X27 | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | I | PMSP - SUBPREFEITURA ARICAND./FORMOSA/CARRÃO - Compras.gov.br | 10 | Quilograma | R$ 19,8800 | 01/06/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 92506506000152026 | 01/06/2026 | 1 | Aquisição de Materiais Diversos Para Manutenção Predial POR LOTE |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 925065 | PMSP - SUBPREFEITURA ARICAND./FORMOSA/CARRÃO | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA | 09.538.374/0001-30 | NEWFX | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/São Paulo | Rua Oliveira Catrambi | 03461010 | 10 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | I | ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br | 50 | Quilograma | R$ 12,2600 | 25/05/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98122305900142026 | 25/05/2026 | 93 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresaespecializada no fornecimento de ferramentas, equipamentos e materiais para construção, destinados a atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI, conforme especificações, quantitativos e condiçõesestabelecidos no Termo de Referência. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 981223 | PREF.MUN. DE URUCUI | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| M & A CONSTRUCOES LTDA | 34.731.510/0001-50 | PREGO | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 50 | Quilograma | R$ 16,0000 | 18/05/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16038305900062025 | 18/05/2026 | 33 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis destinados a atender às necessidades do 12 ° Regimento de Cavalaria Mecanizado. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160383 | 12 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| PARAFUSOS DO BRASIL LTDA | 59.646.892/0001-45 | gerdau | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br | 20 | Quilograma | R$ 15,0000 | 23/04/2026 | Não |

**Id da Compra**
93116605901022025

**Comprado em**
23/04/2026

**N° do Item**
25

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento demateriais e equipamentos para atender as necessidades do viveiro de mudas da Secretaria Municipal de Agricultura- SEAGRI.

**Esfera**
Municipal

**UASG**
931166

**Nome UASG**
MPA-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES

**Ni Fornecedor**
17.142.432/0001-30

**Marca/modelo**
GERDAU

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br | 100 | Quilograma | R$ 12,6000 | 15/04/2026 | Não |

**Id da Compra**
98815705900122026

**Comprado em**
15/04/2026

**N° do Item**
221

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa visando a aquisição de materiais de construção e similares, para manutenção das atividades das secretarias e departamentos municipais.

**Esfera**
Municipal

**UASG**
988157

**Nome UASG**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
SERRARIA BIONDO LTDA

**Ni Fornecedor**
13.771.711/0002-92

**Marca/modelo**
BENORTE

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 3 | Quilograma | R$ 15,4000 | 08/04/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 79532006000062026 | 08/04/2026 | 7 | Aquisição de materiais de uso comum destinados à execução de serviços de engenharia voltados à ampliação das instalações do alojamento feminino do Batalhão Logístico de Fuzileiros Navais. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 795320 | BATALHAO LOGISTICO DE FUZILEIROS NAVAIS | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | 30.820.280/0001-45 | GUEPAR | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RJ/Duque de Caxias | Rodovia Washington Luiz | 25085008 | 3 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | I | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO - Compras.gov.br | 1080 | Quilograma | R$ 16,0000 | 06/03/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 92674805900112024 | 06/03/2026 | 82 | Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de insumos básicos de construção civil (como arame galvanizado, arame recozido, argamassa colante, cerâmicas, parafusos, entre outros), conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 926748 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| RENNOVA COMERCIAL LTDA | 04.597.880/0001-86 | PREGO 17 X 27 | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | I | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO - Compras.gov.br | 1080 | Quilograma | R$ 12,8600 | 06/03/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 92674805900112024 | 06/03/2026 | 82 | Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de insumos básicos de construção civil (como arame galvanizado, arame recozido, argamassa colante, cerâmicas, parafusos, entre outros), conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 926748 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| COMERCIAL D & V LTDA | 41.018.512/0001-62 | Gerdau | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 3 | Quilograma | R$ 16,0000 | 24/02/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16006806000762026 | 24/02/2026 | 9 | Aquisição de material para manutenção de bens imóveis |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160068 | DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA | 62.763.892/0001-30 | SM | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RJ/Rio de Janeiro | Praça República | 20211351 | 3 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 20 | Quilograma | R$ 11,3100 | 04/02/2026 | Não |

**Id da Compra**
16025205900072025

**Comprado em**
04/02/2026

**N° do Item**
361

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para construção e pavimentação.

**Esfera**
Federal

**UASG**
160252

**Nome UASG**
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
OMNIS SERVICE LTDA

**Ni Fornecedor**
37.652.826/0001-45

**Marca/modelo**
Conforme Tr

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 30 | Quilograma | R$ 11,3100 | 04/02/2026 | Não |

**Id da Compra**
16025205900072025

**Comprado em**
04/02/2026

**N° do Item**
231

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para construção e pavimentação.

**Esfera**
Federal

**UASG**
160252

**Nome UASG**
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
OMNIS SERVICE LTDA

**Ni Fornecedor**
37.652.826/0001-45

**Marca/modelo**
Conforme Tr

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | I | EPR-INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA - Compras.gov.br | 23 | Quilograma | R$ 14,4900 | 04/02/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 93297005900742025 | 04/02/2026 | 74 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, acabamentos e pintura para reformas e manutenção nas instalações do Tecpar. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 932970 | EPR-INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| BEST HYDRO COMERCIAL LTDA | 52.919.905/0001-63 | GERDAU | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br | 150 | Quilograma | R$ 17,1700 | 22/01/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15404705900252025 | 22/01/2026 | 98 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de chapas, ferros, aços e materiais diversos de serralheria |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 154047 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| J. J. VITALLI | 08.658.622/0001-13 | Arcelor Mittal | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 7 | Quilograma | R$ 24,5000 | 19/01/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16043706000322026 | 19/01/2026 | 7 | Aquisição de materiais de construção para reforma no 1º Esquadrão de cavalaria mecanizada. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160437 | 8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| SCHNEIDER COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | 14.654.331/0001-50 | prego | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RS/Uruguaiana | Rua Quinze de Novembro | 97504130 | 7 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 200 | Quilograma | R$ 13,9000 | 14/01/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16036305900102025 | 14/01/2026 | 113 | Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de construção e elétrico para manutenção das instalações do 3º R C Mec. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160363 | 3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO /RS | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| 52.454.598 ALESSANDRA DE SOUZA SANTIAGO | 52.454.598/0001-92 | . | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 620 | Quilograma | R$ 11,9000 | 08/01/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16035305900132025 | 08/01/2026 | 239 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos de materias e consumo. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160353 | 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| FRAGOSO E OLIVEIRA LTDA | 47.132.763/0001-50 | Conforme TR | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 650 | Quilograma | R$ 13,0000 | 08/01/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16035305900132025 | 08/01/2026 | 236 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos de materias e consumo. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160353 | 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA | 11.424.503/0001-00 | Prego | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 40 | Quilograma | R$ 17,6000 | 30/12/2025 | Não |

**Id da Compra**
16023005900042025

**Comprado em**
30/12/2025

**N° do Item**
49

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de construção em favor a 15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada.

**Esfera**
Federal

**UASG**
160230

**Nome UASG**
15 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
62.633.707 LTDA

**Ni Fornecedor**
62.633.707/0001-92

**Marca/modelo**
Arcelor Mittal

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br | 50 | Quilograma | R$ 16,5000 | 26/12/2025 | Não |

**Id da Compra**
98304905900222025

**Comprado em**
26/12/2025

**N° do Item**
327

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção e correlatos para atender às necessidades de manutenção dos Fundos e das Secretarias do Município de Varzedo.

**Esfera**
Estadual

**UASG**
983049

**Nome UASG**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO /BA

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
SAO JORGE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

**Ni Fornecedor**
18.558.392/0001-74

**Marca/modelo**
GERDAL

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 5 | Quilograma | R$ 18,9700 | 04/12/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98583705900492025 | 04/12/2025 | 60 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo destinados a manutenção do Horto Municipal de Itaboraí |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 985837 | PREF.MUN.DE ITABORAI/RJ | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| FABRIL DE MANILHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29.726.338/0001-07 | Prego de Aço Galvani | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 10 | Quilograma | R$ 28,0000 | 03/12/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 38017506001072025 | 03/12/2025 | 41 | Materiais de Construção |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 380175 | ESP-CENTRO DE DETEN. PROV. DE SANTO ANDRE | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| ROBEVAL BISPO SOARES - MATERIAIS DE CONSTRUCAO | 26.965.460 /0001-48 | GERDUA | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Santo André | Avenida Dom Jorge Marcos de Oliveira | 09090480 | 10 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| i 39 | I | ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br | 5 | Quilograma | R$ 16,9900 | 24/11/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 26220806000282025 | 24/11/2025 | 13 | Aquisição de materiais de construção diversos para CGR.6 |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 262208 | ESP-DR.06 - TAUBATE | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| COMERCIAL TRABIJU DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 62.533.633/0001-12 | prego | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Taubaté | Rua Armando de Moura | 12081600 | 5 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 400 | Quilograma | R$ 19,3452 | 17/11/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16002705900222025 | 17/11/2025 | 66 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Construção, visando atender às necessidades da Obra de Drenagem do Novo Hospital de Área de Brasília - Novo HMAB e da Obra de Duplicação e Restauração da Rodovia GO-213. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160027 | 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA | 21.793.208/0001-85 | GERDAU | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Maior Desconto

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 41 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 113 | Quilograma | R$ 19,1478 | 17/11/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16002705900222025 | 17/11/2025 | 10 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Construção, visando atender às necessidades da Obra de Drenagem do Novo Hospital de Área de Brasília - Novo HMAB e da Obra de Duplicação e Restauração da Rodovia GO-213. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160027 | 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA | 21.793.208/0001-85 | GERDAU | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Maior Desconto

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1 | Quilograma | R$ 24,3700 | 05/11/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16043706001302025 | 05/11/2025 | 2 | Aquisição de materiais de construção. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160437 | 8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| SCHNEIDER COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | 14.654.331/0001-50 | prego | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RS/Uruguaiana | Rua Quinze de Novembro | 97504130 | 1 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | I | MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br | 10 | Quilograma | R$ 19,7000 | 03/11/2025 | Não |

**Id da Compra**
20004505900082025

**Comprado em**
03/11/2025

**N° do Item**
27

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de materiais acessórios, elétrico-eletrônicos, ferragens e hidráulicos, por intermédio do procedimento auxiliar de Sistema de REGISTRO DE PREÇOS SRP, para atender as necessidades desta Procuradoria Regional da República 2ª Região, situadas na rua Almirante Barroso, nº 54, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

**Esfera**
Federal

**UASG**
200045

**Nome UASG**
PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA-2A. REGIÃO

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
MARLENE DOS SANTOS NEVES 09114808706

**Ni Fornecedor**
47.717.813/0001-60

**Marca/modelo**
Prego Com Cabeça CH

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 10 | Quilograma | R$ 39,3400 | 31/10/2025 | Não |

**Id da Compra**
71100005900162025

**Comprado em**
31/10/2025

**N° do Item**
285

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de marcenaria, para que sejam atendidas às necessidades do Gabinete do Comandante da Marinha, nos termos da tabela anexo (apêndice I), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Esfera**
Federal

**UASG**
711000

**Nome UASG**
GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
IMPERIO MDF COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Ni Fornecedor**
02.815.283/0001-55

**Marca/modelo**
GERDAU

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 15 | Quilograma | R$ 35,0000 | 31/10/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 71100005900162025 | 31/10/2025 | 138 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de marcenaria, para que sejam atendidas às necessidades do Gabinete do Comandante da Marinha, nos termos da tabela anexo (apêndice I), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 711000 | GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| IMPERIO MDF COMERCIO E SERVICOS LTDA | 02.815.283/0001-55 | GERDAU | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 50 | Quilograma | R$ 10,2000 | 30/10/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16036305900042025 | 30/10/2025 | 123 | Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de construção e elétrico para manutenção das instalações do 3º R C Mec . |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160363 | 3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO /RS | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA | 41.278.073/0001-27 | Prego | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 9

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 444585 - Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 19 X 39 | Quilograma | 1 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | Coeficiente de Variação: 19,7719% |
|---|---|---|---|
| R$ 15,2800 | R$ 20,0567 | R$ 19,9000 | Desvio Padrão: 3,9656 |
| | | | Maior Preço: R$ 24,9900 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 707 | Quilograma | R$ 13,0400 | 29/09/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16038405900022026 | 29/09/2026 | 75 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção - ALVENARIA, em prol do GCALC /3ª RM |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160384 | 18 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO /RS | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| F DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVICOS LTDA | 58.596.803/0001-30 | C/EDITAL | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 250 | Quilograma | R$ 11,0500 | 28/08/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16042005900052026 | 28/08/2026 | 41 | Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é Aquisição de materiais de construção, marcenaria, alvenaria e pintura em proveito do 19º Grupo de Artilharia de Campanha e das demais unidades do GCALC da 1ª Bda C Mec. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160420 | 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA /RS | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| MARCOS VINICIUS DA S GOMES & CIA LTDA | 01.565.725/0001-90 | 19x39 | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 150 | Quilograma | R$ 19,9000 | 26/08/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16017105001162026 | 26/08/2026 | 48 | Aquisição de materiais de construção, ferramentas, insumos e equipamentos de proteção individual (EPI), destinados à manutenção predial, conservação e execução de reparos preventivos e corretivos nas instalações sob responsabilidade do 8º Batalhão de Engenharia de Construção |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160171 | 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| I C DE MAGALHAES COMERCIO E SERVICOS LTDA | 31.106.345/0001-58 | GERDAU | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| PA/Santarém | Rodovia Santarém-Cuiabá | 68033010 | 150 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 975 | Quilograma | R$ 12,0000 | 16/08/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16043605000952026 | 16/08/2026 | 245 | PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS EM FAVOR DO 22º GAC AP E GCALC - SRP |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160436 | 22 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| ARENHARDT DISTRIBUIDORA LTDA | 63.948.501/0001-14 | Detack | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RS/Quaraí | Quaraí | 97560000 | 200 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | I | PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br | 1000 | Quilograma | R$ 13,9900 | 13/07/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98010505000762026 | 13/07/2026 | 14 | Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brasiléia. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 980105 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA - AC | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| UNITUDO COMERCIO & SERVICOS LTDA | 34.542.474/0001-87 | BELGO | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| AC/Brasiléia | Brasiléia | 69932000 | 1000 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | I | ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br | 50 | Quilograma | R$ 15,2800 | 25/05/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98122305900142026 | 25/05/2026 | 96 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresaespecializada no fornecimento de ferramentas, equipamentos e materiais para construção, destinados a atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI, conforme especificações, quantitativos e condiçõesestabelecidos no Termo de Referência. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 981223 | PREF.MUN. DE URUCUI | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| M & A CONSTRUCOES LTDA | 34.731.510/0001-50 | PREGO | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 5 | Quilograma | R$ 14,9900 | 23/02/2026 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16036105900012026 | 23/02/2026 | 4 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção para restauração do parque de obuses do 25º Grupo de Artilharia de Campanha(25ºGAC) |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160361 | 25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| EMPORIUM FOR HOME LTDA | 20.550.625/0001-34 | TX | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | I | FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - Compras.gov.br | 800 | Quilograma | R$ 24,9900 | 23/01/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 19400905900042025 | 23/01/2026 | 71 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e insumos para atender aos projetos de etnodesenvolvimento a serem implantados ou implementados nas comunidades indígenas sob a jurisdição da Coordenação Regional Roraima I. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 194009 | COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| MC COMERCIO E SERVICOS LTDA | 01.653.135/0001-19 | PREGO 19 X 39 C/ CAB | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br | 150 | Quilograma | R$ 18,2700 | 22/01/2026 | Não |

**Id da Compra**
15404705900252025

**Comprado em**
22/01/2026

**N° do Item**
99

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de chapas, ferros, aços e materiais diversos de serralheria

**Esfera**
Federal

**UASG**
154047

**Nome UASG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
COMERCIAL SPONCHIADO LTDA

**Ni Fornecedor**
13.338.681/0001-44

**Marca/modelo**
acerosid

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 150 | Quilograma | R$ 13,9000 | 14/01/2026 | Não |

**Id da Compra**
16036305900102025

**Comprado em**
14/01/2026

**N° do Item**
114

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de construção e elétrico para manutenção das instalações do 3º R C Mec.

**Esfera**
Federal

**UASG**
160363

**Nome UASG**
3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO /RS

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
52.454.598 ALESSANDRA DE SOUZA SANTIAGO

**Ni Fornecedor**
52.454.598/0001-92

**Marca/modelo**
.

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 30 | Quilograma | R$ 9,7500 | 30/10/2025 | Não |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16036305900042025 | 30/10/2025 | 124 | Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de construção e elétrico para manutenção das instalações do 3º R C Mec . |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160363 | 3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO /RS | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA | 41.278.073/0001-27 | Prego | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

---

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**
**DIRETORIA DE OBRAS MILITARES**

***"DOM (SOFE/1946)"***

## Previsão de Recurso Orçamentário Nr 904/2026

**Unidade Gestora:** 3ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA

1. O Departamento de Engenharia e Construção conta com a previsão de recurso orçamentário da Ação 219D - 219D - GND 3

2. Deverão ser alocados créditos conforme o quadro abaixo:

| U Gestora / Executora | CODUG | Finalidade | ND | Valor (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 3ª CIA E CMB MEC | 160526 | Solicitação : 202403000459 - Reparação / 2º Piso / Pavilhão Administrativo / 3ª Cia E Cmb Mec | 3.3.90.30.00 | 32.985,00 |
| Total | | | | 32.985,00 |

3. Em consequência, essa Unidade Gestora deverá dar **início aos processos licitatórios** de acordo com a legislação em vigor.

4. Ao final do processo licitatório, o resultado deverá ser informado por intermédio do OPUS - Sistema Unificado do Processo de Obras, vinculando a obra à licitação para que o respectivo crédito seja liberado.

5. A UG terá o prazo de até 180 dias para informar, no OPUS, o resultado do processo de licitação. Findo este prazo, sem manifestação da UG, a previsão de recurso orçamentário deverá ser anulada.

6. Estão autorizados os procedimentos necessários à fase interna e externa da licitação, baseados no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), condicionando a homologação do certame e a correspondente contratação, à aprovação da Lei de Orçamento Anual (LOA) ou à efetiva disponibilidade orçamentária. (DIEx nº 685-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, 23 OUT 24).

CANCELADA

*Previsão de Recurso Orçamentário aprovada em 12/03/2026*

*Emitido pelo Sistema Unificado do Processo de Obras em 14/10/2026 11:14*